COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.575, DE 2006

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

Autor: Deputado LOBBE NETO **Relator:** Deputado ITAMAR SERPA

I - RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em apreço, pretende seu Autor instituir o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser comemorado no dia 13 de março.

Seu objetivo é o de homenagear aqueles que integram o programa denominado *Rotaract*, criado pelo *Rotary International*, em 1968, voltado para jovens de 18 a 30 anos de idade, comprometidos com a construção de um futuro melhor.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

II - VOTO DO RELATOR

O Rotaract constitui programa de abrangência internacional. Segundo informa a justificação do projeto, existem mais de 6.100 Rotaracts Clubs, com mais de 140.000 sócios, em cerca de 120 países.

Os objetivos do programa são: desenvolver liderança e perícia profissional; difundir o respeito ao direito de cada um; reconhecer o mérito e o valor das ocupações úteis no serviço à sociedade; reconhecer, praticar e promover padrões de ética, capacidade de liderança e responsabilidade profissional; estudar e compreender os problemas e as oportunidades do serviço à comunidade e ao mundo; proporcionar oportunidades de promoção da boa vontade e compreensão internacional.

É louvável a iniciativa que exalta o trabalho voluntário e estimula o serviço do jovem para a colaboração na construção de um mundo mais humano e solidário.

Cabe, pois, ressaltar o mérito da proposição.

Voto, portanto, pela aprovação do projeto de lei nº 6.575, de 2006.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado ITAMAR SERPA Relator

2006_4678_038